



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria. Em 21/10/2016

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP

Endereço: Estrada São Francisco, 1061

Edital SCR- 8/2016, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 16/08/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Daniele de Jesus Andrade - Chefe de Gabinete

Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

A vara não utiliza o livro. O controle é feito somente no sistema SAP-1.

Observação: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA - PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições não apreciadas: 101 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 15 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 1385 resultados

Análise de Liquidação: 77 resultados

Análise de Execução: 72 resultados



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluído ao magistrado: 10 resultados

Minutar Decisão: 18 resultados

Analisar Decisão: 02 resultados

Liquidação:

Concluído ao magistrado – Liq: 0

Minutar Decisão – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 0

Obs.: referem-se, em tese, a processos aguardando a sentença de liquidação.

Execução:

Concluído ao magistrado – Exec: 07 resultados

Minutar Decisão – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 90 resultados

Liquidação: 10 resultados

Execução: 08 resultados

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 02

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 03

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 72 resultados

Liquidação: 0

Execução: 02 resultados

Registrar no BNDT – Exec: 02

Prazos vencidos

Conhecimento: 48 resultados

Liquidação: 08 resultados

Execução: 06 resultados

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 30 resultados

Liquidação: 02 resultados

Execução: 08 resultados

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 01 resultado

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 62 resultados

Liquidação: 01 resultado

Execução: 01 resultado

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **agosto/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Sap

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
27/01/2017	179	11	23/09/2016	53	3
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
0	0	0	232	14	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	27/01/2017	179	1
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
737	-----	-----	-----	-----	-----



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Pje

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	30/11/2017	486	1135
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
14/03/2017	225	204	19/08/2016	19	60
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
11/08/2016	11	36	741	1435	13/02/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
196	150	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	63

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00000019620165020501 - Classe: Embargos de Terceiro <u>Constatações:</u> A ação foi julgada em 24/06/2016. <u>Último andamento:</u> Em 17/08/2016, a fls. 72, contraminuta de Agravo de Petição.
Determinação(ões): Registrar a solução da ação no SAP-1.
a.2. Processo nº 00000028120165020501 - Classe: Embargos de Terceiro <u>Constatações:</u> A ação foi julgada em 24/06/2016. <u>Último andamento:</u> Em 13/07/16, a fls. 21, contraminuta de Agravo de Petição.
Determinação(ões): Registrar a solução da ação no SAP-1.
a.3. Processo nº 00000036620165020501 - Classe: Embargos de Terceiro <u>Constatações:</u> A ação foi julgada em 23/08/2016. <u>Último andamento:</u> Em 23/08/2016, decisão dos Embargos de Terceiro.
Determinação(ões): Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

a.4. Processo nº 00000045120165020501 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> A ação foi julgada em 24/06/2016. <u>Último andamento:</u> Em 19/08/2016, a fls. 18, notificação à Fazenda Nacional relativa à decisão dos Embargos de Terceiro.
<u>Determinação(ões):</u> Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.5. Processo nº 00000070620165020501 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> A ação foi julgada em 24/06/2016. <u>Último andamento:</u> Em 05/05/2016, a fls. 21, contraminuta de Agravo de Petição.
<u>Determinação(ões):</u> Registrar a solução da ação no SAP-1. Providenciar o andamento do processo.

IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

b.1. Processo n.º 10014200820145020501- Classe: Ação Trabalhista-rito ordinário
<u>Constatações:</u> Em audiência de conciliação realizada em 19/05/2015 foi constatado que não houve a correta citação da reclamada, sendo o reclamante intimado a apresentar endereço da reclamada no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo, com nova audiência UNA redesignada para o dia 17/11/2015 (id 19b61ef). Em audiência na data de 17/11/15, novamente foi constatada a não citação da 1ª reclamada e redesignada audiência para 03/05/16 (id 3f2d800). Em 03/05/16 consta despacho nos autos nos seguintes termos “ <i>Tendo em vista a proximidade da data da audiência, retire-se o feito de pauta</i> ”, por ter sido novamente devolvido mandado de citação, não sendo designada nova audiência (id a8ec0e8). A instrução processual não foi encerrada e o processo não está em pauta de audiência. <u>Último andamento:</u> Em 8/08/16, id bd7b9f5, petição do reclamante solicitando a citação por edital da 1ª reclamada.
<u>Determinação(ões):</u> Incluir o processo em pauta regular de audiência de instrução, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

b.2. Processo n.º 10002619320155020501 – Classe: Ação Trabalhista-rito ordinário
<u>Constatações:</u> Em audiência de conciliação realizada em 20/10/2015 foi constatado que não houve correta citação da reclamada, sendo o reclamante intimado a apresentar endereço da reclamada no prazo de dez dias, sob pena de extinção, com nova audiência UNA adiada



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

<p>para o dia 25/11/2015 (id 50543d9). Em despacho na data de 25/11/2015, foi determinada a citação por oficial de justiça sendo redesignada audiência para 04/05/16 (id ea8fd04). Em despacho datado de 19/04/2016, por estar negativa a citação por oficial de justiça, foi determinado ao reclamante apresentação de endereço da reclamada em 48 hs sob pena de extinção do processo (Id d7fcc56). O processo não está inserido em pauta de audiência. <u>Último andamento</u>: Em 28/04/2016, id b730d75, requerimento de citação do reclamante por oficial de justiça.</p>
<p>Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo. Incluir o processo em pauta regular de audiência de instrução, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).</p>

<p>b.3. Processo n.º 10010840420145020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário</p>
<p>Constatações: Em audiência realizada em 11/03/2015 foi determinada a realização de prova pericial para averiguação de insalubridade, sendo designada nova audiência para 17/11/2015 (id. 868f597). Em audiência realizada em 17/11/2015 foram colhidos depoimentos das partes e testemunhas onde consta o seguinte comando: “<i>Providencie a Secretaria a intimação dos peritos para responder às impugnações. Após as respostas, intemem-se as partes para se manifestarem em razões finais e venham os autos para a pauta de julgamentos. Ficam os autos conclusos para despacho até 18/12/2015, às 14h00, ficando as partes dispensadas de comparecimento</i>” (id. cadcf0c). Em 05/04/2016 consta despacho nos seguintes termos “<i>Tendo em vista o comando da Ata de Audiência (Id. cadcf0c), concedo o prazo de 5 dias para razões finais. Após, venham os autos conclusos para prolação da sentença da qual as partes tomarão ciência via DEJT. Retire o feito de pauta.</i>” O processo não foi inserido em pauta de audiência. <u>Último andamento</u>: Em 11/04/2016, id. c5295c9, juntada de petição pelo reclamante solicitando nova perícia médica.</p>
<p>Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo. Incluir o processo em pauta regular de julgamento, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p>



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

b.4. Processo n.º 10014963220145020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em Audiência realizada em 05/08/2014 foi arguida e acatada exceção de incompetência determinando a remessa dos autos para a 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra (id 3ae9fde).

Em 26/06/2015 foi juntada petição de acordo ainda não homologado (id 84568a7).

Último andamento: Em 24/11/2015, id bd9323d, juntada de substabelecimento pelas reclamadas.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

b.5. Processo n.º 10006265020155020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em audiência realizada em 03/02/2016 foi determinada a realização de prova pericial para averiguação de insalubridade onde consta o seguinte excerto: *“Ficam os autos conclusos para despacho até 08/07/2016, ficando as partes dispensadas de comparecimento”* (id b89a850).

Em 13/06/2016 há despacho designando audiência de instrução para o dia 26/10/2016 (id. a3df5cf).

Último andamento: Em 13/06/2016, id 1297805, juntada de esclarecimentos do perito.

Determinação(ões):

Não há.

b.6. Processo n.º 10010858620145020501 -Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual não foi encerrada.

Em audiência inicial realizada em 11/03/2016, foi determinada a realização de prova pericial técnica para averiguação da existência de insalubridade e periculosidade, sendo designada nova audiência para 26/04/2016 (id 777b955).

Último andamento: Em 26/04/2016, Id b581bf4, audiência de instrução onde foi requerido pelo reclamante o adiamento da audiência, uma vez que sua testemunha, apesar de convidada, não compareceu, o que foi acatado e designada nova audiência para o dia 14/09/2016.

Determinação(ões):

Não há.

b.7. Processo n.º 10004149220165020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 15/09/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 30/08/2016, id 7cfa9b2, ata de audiência de encerramento de instrução processual.
Determinação(ões): Não há.

b.8. Processo n.º 10001683320155020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 26/08/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 22/08/2016, id 2ea49fa, juntada de razões finais.
Determinação(ões): Não há.

b.9. Processo n.º 10008416020145020501 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/09/2016. <u>Último andamento</u> : Em 02/05/2016, id 6768ae1, despacho acatando solicitação do reclamante, ficando redesignada audiência de instrução para o dia 14/09/2016.
Determinação(ões): Não há.

b.10. Processo n.º 10012769720155020501 Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/08/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 05/07/2016, id 7f7fb28, juntada de razões finais pelo reclamante.
Determinação(ões): Não há.

IV-c) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

c.1. Processo n.º 00008290520105020501
<u>Constatações</u> : Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento</u> : Em 18/08/2016, a fls. 103/104, despacho e notificação ao autor.
Determinação(ões): Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

c.2. Processo n.º 01892008420095020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os sistemas disponíveis BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

O devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento “homologada a liquidação”.

Verificou-se na data de confecção da ata que os Embargos de Terceiro retornaram à Vara em 29/06/2016.

Último andamento: Em 08/02/2012 a fls. 84/85, manifestação do autor relacionada à morosidade na alienação do imóvel penhorado e à não decisão dos Embargos de Terceiro sob n.º 00020510820105020501.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

c.3. Processo n.º 01722000820085020501

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação dos sócios.

Há despacho proferido em 19/10/2011, determinando o registro dos devedores no BNDT, porém consta certidão nos autos apenas em relação ao sócio Erasmo Torres de Azevedo.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e a inclusão da reclamada e sócios no BNDT, porém não consta registro nos autos do processo.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento " conclusos os autos para julgamento dos embargos à arrematação" e " decisão dos embargos à arrematação".

Último andamento: Em 01/09/2016, a fls. 502/503, expedição de mandado de penhora e avaliação.

Determinação(ões):

Registrar o movimento “conclusos os autos para julgamento dos embargos à arrematação” e “decisão dos embargos à arrematação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

c.4. Processo n.º 01034008820095020501

Constatações:

Houve acordo não cumprido nos autos.

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Último andamento: Em 24/10/2011, a fls. 61, despacho determinando o registro no BNDT.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

c.5. Processo n.º 02704001620095020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Não há registro formal da inclusão dos devedores no BNDT.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e foram incluídos a reclamada e sócios no BNDT, porém não consta registro da inclusão nos autos.

Último andamento: Em 23/11/2011, a fls. 118, determinação do registro no BNDT, contudo não há registro nos autos da inclusão.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.

c.6. Processo n.º 015540065200950201501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Não há registro formal da inclusão dos devedores no BNDT.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e foram incluídos a reclamada e sócios no BNDT, apesar de não constar registro no processo.

Último andamento: Em 03/11/2014, a fls. 72, juntada de petição do reclamante solicitando que as publicações sejam feitas em nome do Advogado Eugênio De Souza.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

c.7. Processo n.º 01732000520055020501

Constatações:

Não há registro formal da inclusão dos devedores no BNDT.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e foram incluídos a reclamada e sócios no BNDT, apesar de não constar registro no processo.

Último andamento: Em 19/10/2015, a fls. 230, notificação ao autor, conforme despacho de fls. 225.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.

c.8. Processo n.º 01463008620095020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Não há registro formal da inclusão dos devedores no BNDT.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e foram incluídos a reclamada e sócios no BNDT, apesar de não constar registro no processo.

Último andamento: Em 22/11/2011, determinação para inclusão dos devedores no BNDT.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.

c.9. Processo n.º 00011218720105020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Há despacho proferido em 08/11/2011, determinando o registro dos devedores no BNDT, porém não há registro formal da inclusão. Em consulta ao sistema SAP-1 não consta registro da inclusão.

Último andamento: Em 25/07/2016, a fls. 75, publicação no DOE do despacho proferido em 11/07/2016 onde foi reconsiderada a decisão no sentido de não reconhecer a prescrição intercorrente e desarquivar os autos para prosseguimento.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

c.10. Processo n.º 00830005320095020501

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas disponíveis, INFOJUD, RENAJUD e ARISP.

Não há registro formal da inclusão dos devedores no BNDT.

Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e foram incluídos a reclamada e sócios no BNDT, apesar de não constar registro no processo.

Último andamento: Em 03/11/2014, a fls. 182, juntada de petição do reclamante solicitando que as publicações sejam efetuadas em nome do advogado Eugênio Pereira de Souza.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.

c.11. Processo n.º 00029264120115020501

Constatações:

Execução foi convertida ao meio eletrônico em 25/02/2014.

A reclamada foi devidamente intimada para pagamento (id. 4669803) e não houve pagamento.

Há despacho determinando a utilização dos sistemas disponíveis, porém somente se verificou a utilização dos sistemas INFOJUD e ARISP (id. 5098240).

O devedor originário e o sócio não foram incluídos no BNDT, apesar de citados para o pagamento da dívida no prazo legal.

Não há registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.

Último andamento: Em 06/08/2015, id de47f6f, juntada de documentos confirmando a consulta ao BACEN.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o andamento do processo.

c.12. Processo n.º 10002994220145020501

Constatações:

A reclamada foi devidamente intimada para pagamento (id. c2d2262) e não houve pagamento.

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas RENAJUD, ARISP e INFOJUD.

Há despacho no sentido de desconsideração da personalidade jurídica, porém, não foi determinada a citação dos sócios, nem a inclusão dos sócios e da empresa no BNDT.

Último andamento: Em 16/04/2015, id aecc451, despacho deferindo a desconsideração



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

da personalidade jurídica da reclamada e inclusão dos sócios na reclamação.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.

c.13. Processo n.º 10005249620135020501

Constatações:

Houve acordo homologado em audiência na data de 04/02/2014, id 3345092.
Houve descumprimento do acordo pela reclamada, devidamente intimada para pagamento em 26/03/2014 (id 4163530).
Há despacho no sentido de desconsideração da personalidade jurídica, porém, não foi determinada a citação dos sócios, nem a inclusão dos mesmos no BNDT.
Último andamento: Em 01/06/2016, id 2d2770d, petição de terceiro requerendo desbloqueio de automóvel junto ao DETRAN.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
Providenciar o andamento do processo.

c.14. Processo n.º 10003768520135020501

Constatações:

Houve acordo homologado nos autos (id. 2988440).
Último andamento: Em 20/07/2016, id fb86d0c, despacho requerendo a manifestação da reclamada em 5 dias sobre o descumprimento do acordo.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

c.15. Processo 10008237320135020501

Constatações:

A reclamada foi devidamente intimada para pagamento (id 5042323) e não houve pagamento.
A vara utilizou somente o sistema BACENJUD, havendo a total garantia do juízo (Id a2ac7b9).
Último andamento: Em 23/07/2015, id 1f806b7, expedição de alvará de levantamento para o autor.

Determinação(ões):

Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

IV-d) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

RECURSO ORDINÁRIO:

d.1. Processo n.º 10000895420155020501-rito ordinário
Constatações: O despacho exarado em 30/06/2015, id e4980ab, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 02/07/2015, id 1429250, juntada de contrarrazões ao Recurso Ordinário.
Determinação: Providenciar o andamento do processo. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

AGRAVO DE PETIÇÃO:

d.2. Processo nº 10006228120135020501 rito ordinário
Constatações: O despacho exarado em 16/05/2016, id a0b3ab6, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não há registro no sistema informatizado de recebimento ou não do Agravo de Petição. Último andamento: Em 30/08/2016, id bdbd4da, juntada de comprovante de intimação da agravada.
Determinação(ões): Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

V-b) Com relação aos processos pendentes de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-c) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-d) Em consulta ao sistema informatizado respectivo, verificou-se que o(s) processo(s) para decidir embargos de declaração referido(s) no Anexo 1, item 4, já tem(têm) a(s) respectiva(s) decisão(ões) proferida(s).

V-e) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **maio/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

78 %

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

95,08

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

89,9*%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

424,44*% (posição de **abril/2016**)

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) **Incluir** todos os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Na hipótese de processo já solucionado, registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-c) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-d) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-e) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-f) Verificar o processo que consta da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando o respectivo andamento, se for o caso. Com relação aos



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-g) Considerando o que foi constatado nos processos examinados, deverá a vara providenciar para que os serviços que se encontram em atraso sejam regularizados.

VI-h) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-i) Manter Livro ou Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos, para o caso de eventuais falhas no sistema, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326.

VI-j) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-k) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Conforme já salientado na ata de correição anterior (2015), as pautas se encontram em patamares que contrariam o princípio da “razoável duração do processo”. Recomenda-se, pois, o acréscimo do número de audiências unas (ritos ordinário e sumaríssimo) e de instrução, com o escopo de se alcançar o nível ideal de apazamento.

VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-c) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

VII-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-e) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-f) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2016, eu, Leandro Pereira Pedro, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.^a REGIÃO
CORREGEDORIA

EXPEDIENTE ENCAMINHADO POR E-MAIL EM 12/09/16
MM JUÍZA ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA

Junte-se à ata de correição da 1^a Vara do Trabalho
de Taboão da Serra, para providências

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Desembargadora do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria do TRT – 2.^a Região

Assunto: Fwd: reenvio de requerimento
De: Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>
Data: 12/09/2016 12:32
Para: Gabinete da Corregedoria <gabcorreg@trtsp.jus.br>
CC: marinabarr@trtsp.jus.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: reenvio de requerimento
Data: Sat, 10 Sep 2016 00:11:43 -0200
De: Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros
<marinabarros@trtsp.jus.br>
Para: gabpres@trtsp.jus.br
CC: seccorreg@trtsp.jus.br

São Paulo, 9 de setembro de 2016.

Excelentíssima Sra. Juíza Presidente
Excelentíssima Sra. Corregedora Regional

Temos a honra de dirigir-nos à presença de Vossas Excelências para, tendo em vista o grande número de audiências agendadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Taboão da Serra até julho de 2017, solicitar a colocação de juiz auxiliar nas duas Varas ou, na impossibilidade, seja colocado um juiz auxiliar para atuar nas duas Varas, pelo período de um ano.

Ressaltamos que realizamos uma média de 96 audiências semanais, com aproximadamente 32 julgamentos por semana. Não é demais salientar que de 2015 a 2016 não contamos com ajuda de juiz auxiliar embora cada uma das Varas tenha uma expectativa de Distribuição de 1.927 reclamações trabalhistas no ano de 2016, excluídas as cartas precatórias.

Por derradeiro, deve-se atentar que estamos em total desigualdade com as demais Varas do Fórum Ruy Barbosa que contam com auxílio fixo, embora tenham distribuição pouco superior das nossas Varas. Mantemos as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra sem pendências com muito esforço e pouquíssimo auxílio.

Assim, requeremos seja designado auxílio, pelo período de um ano para as 1ª e 2ª Varas do Taboão da Serra.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos o ensejo para apresentar às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA
Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Taboão da Serra

MARINA JUNQUEIRA NETTO DE AZEVEDO BARROS
Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Taboão da Serra

À Sua Excelência Senhora
Dra. SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

À Sua Excelência Senhora
Dra. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Corregedora Regional do
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: 01/09/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA

Desde: 11/08/2015

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para 2ª Instância - TRT da 2ª Região, de 05/09/2016 à 16/09/2016

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: JULIANA DA CUNHA RODRIGUES.

Desde: 06/09/2016

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: Bruno César Vespasiano de Sá

Desde: 11/08/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito, Pós Graduado em Direito Público

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Rodrigo Martinez Franco Silva

Desde: 11/08/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior completo em Odontologia, Pós Graduado em Administração Pública

Assistente de Juiz: Maurício Lazzeretti Braido

Desde: 03/08/2015

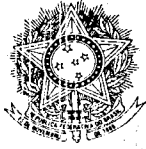
Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio em pesquisa jurisprudenciais e doutrinárias, despachos, relatórios de sentenças e sentenças.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Rogério Médici	Analista Judiciário	11/09/2015	
Adriano Ribeiro Visconti	Técnico Judiciário	23/10/2015	
Geraldo Alves Marques Junior	Técnico Judiciário	25/08/2015	
Eduardo Prado	Técnico Judiciário	31/03/2015	
Marcia Regina Caracciolo	Técnico Judiciário	09/03/2015	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Fernanda Roque Machado	Técnico Judiciário	21/09/2012	
Luana Batista Alves	Analista Judiciário	01/07/2016	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 9			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura):			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	Eventualmente há audiências de processos com sentença anulada. Há audiência de julgamento de Embargos de Terceiros.						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	6	16	14			Seg 08:30 a 09:20 Terc 08:30 a 11:00 - Quar 13:30 a 15:40	10 minutos
Iniciais							
Instruções	3	2	1			Seg 11:00 a 11:20 terc 11:10 a 11:20 Quar 15:50	
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	9				17	Seg 09:30 a 10:50 Jul 18:00 a 20:40	
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO	O número de audiências de julgamento varia conforme o número de processos para julgar						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não possui.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim.

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: As audiências são realizadas de segunda a quarta-feira a partir das 08:30 às 11:20. A juíza comparece à Vara nos dias da audiência e permanece até 13:00, sendo que na quarta-feira as audiências são no período vespertino, assim o Juíza inicia seus trabalhos 13:00 e fica até 18:15.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Marcos Vinícius Coutinho</u>	09/08/2016	03	0387/2016 - 0779/2016 - 0043/2016
<u>Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida</u>	29/08/2016	01	1206/2014

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Edson Yoshitaca Toyoda</u>	contador	R\$ 1.800,00	30 dias
<u>Anderson Monteiro</u>	engenheiro	R\$ 2.200,00	30 dias
<u>Erik Maurício Matamala Araneda</u>	médico	R\$ 2.500,00	90 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:
(situação real ou quantidade aproximada)



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	22
	Processos no TRT	1160
	Liquidação	447
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	65
	Arquivo provisório	1.890
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1.287
	Processos no TRT	124
	Liquidação	94
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	365
	Arquivo provisório	20

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	13	29/08/2016
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	4	29/08/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12	Julho/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	15	20/08/2016
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	08	agosto/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	5	agosto/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	12	agosto/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	0	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	4	agosto/2016
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	No vencimento do prazo é feito manualmente processo a processo, sendo a última em 01/09/2016	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	150	29/08/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	0	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	15	julho/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	140	julho/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	15	Julho/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	22	Julho/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	0	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	00	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	7	Grupo econômico/ Fraude à Execução. julho/2016
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	Agosto de 2016, análise do vencimento de prazo	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos do PJe possuem marcação específica.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (<u>processos físicos:</u>) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
09	<u>Processos físicos:</u> A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

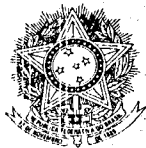


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

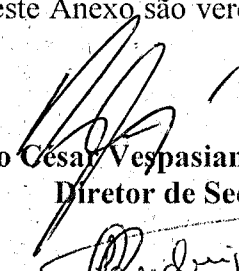
01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas dos advogados são cobradas via DOE, geralmente às sextas-feiras. As cargas dos peritos são cobradas por E-mail e telefone, a última cobrança foi realizada em 29/08/2016.

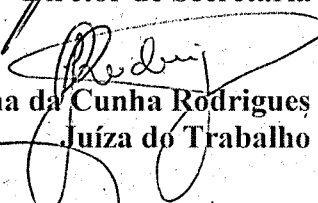


ANEXO 1 da Ata da Correção Ordinária realizada na 1ª VT/Taboão da Serra/SP, em 08/09/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima o reclamante para apresentação de cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. São refeitas as tentativas de bloqueio de valores (Bacenjud), de veículos (DETRAN) e imóveis (ARISP).
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor: Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Não.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Hoje avalio a secretaria de forma positiva, eis que no espaço de 1 ano, conseguimos arquivar cerca de 1.700 processos no sistema SAP-1 e diminuímos o prazo de espera dos advogados no PJE.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	A relação como o Banco do Brasil é boa, porém como a Caixa Econômica Federal costuma demorar com as respostas de ofício.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Bruno César Vespasiano de Sá
Diretor de Secretaria


Juliana da Cunha Rodrigues
Juíza do Trabalho


Acácia Salvador Lima Erbetta
Juíza do Trabalho Titular



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/07)				Pendentes de Solução em 31/07/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	3.021	209	443	429	1.766	325	352	73	1.317	733	387
10ª Guarulhos	2.138	331	547	215	1.228	159	358	64	1.360	466	399
11ª Guarulhos	1.980	185	235	200	1.219	209	217	61	1.289	490	346
12ª Guarulhos	2.082	168	301	215	1.277	144	252	53	1.660	314	275
13ª Guarulhos	2.044	325	428	200	1.207	289	357	57	858	652	486
Jandira	1.783	247	214	318	1.049	97	206	69	1.394	469	216
Ribeirão Pires	1.586	224	348	242	1.073	1.030	822	41	1.072	2.097	465
1ª Taboão da Serra	2.027	47	101	364	1.092	90	158	64	1.810	796	169
2ª Taboão da Serra	1.443	318	406	352	1.089	208	235	80	1.072	338	127
61ª de São Paulo	2.369	874	319	431	1.359	19	197	140	1.326	1.448	575
62ª de São Paulo	2.392	299	167	423	1.416	37	358	129	982	1.306	337
63ª de São Paulo	2.674	342	927	422	1.577	382	599	114	584	1.045	656
64ª de São Paulo	2.227	322	554	415	1.362	49	286	137	1.053	771	518
83ª de São Paulo	2.189	390	531	395	1.344	27	196	127	812	1.002	834
84ª de São Paulo	2.264	796	220	382	1.451	131	379	106	1.172	1.100	286

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 18/08/2016).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 175/2016

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Junho)				Saldo - Junho 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	2.848	2.058	1.232	388	1.500	459	278	52	1.011	1.092	182
10ª Guarulhos	1.926	923	584	201	991	332	343	45	1.217	761	454
11ª Guarulhos	2.024	176	238	192	1.040	147	265	44	1.623	286	354
12ª Guarulhos	2.023	1.319	2.006	208	1.103	175	1.161	35	2.186	750	2.109
13ª Guarulhos	1.997	1.290	818	192	1.003	768	791	43	1.154	817	578
Jandira	1.720	2.300	192	301	853	92	299	48	1.414	1.876	276
Ribeirão Pires	1.496	845	364	225	839	799	552	22	1.062	2.217	466
1ª Taboão da Serra	1.981	363	301	299	921	169	141	47	1.304	439	541
2ª Taboão da Serra	1.859	654	604	320	957	540	354	53	1.070	331	198
61ª de São Paulo	2.203	3.887	1.179	372	1.132	58	48	107	1.637	1.556	1.183
62ª de São Paulo	2.200	1.190	694	371	1.174	92	631	93	1.423	2.302	921
63ª de São Paulo	2.330	3.301	1.153	372	1.157	953	494	80	926	2.758	230
64ª de São Paulo	2.153	3.288	888	371	1.083	680	575	105	1.116	2.797	859
83ª de São Paulo	2.174	2.200	660	353	1.082	89	319	96	808	1.232	915
84ª de São Paulo	2.224	1.691	810	352	1.143	121	308	85	1.541	1.647	1.989

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e PJe (dados extraídos em 18/08/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 1ª Vara de Taboão da Serra/SP

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de agosto/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Encerramento instrução	Conclusão proferir sentença	Retorno TRT (sentença anulada / p/ novo julgamento)	Proc. suspenso ou sobrestado
00006985920125020501	1ª VT DE TABOÃO DA SERRA	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	20/05/2016	28/10/2013	22/01/2016		
00022644320125020501	1ª VT DE TABOÃO DA SERRA	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	20/05/2016	22/01/2016	22/01/2016		
00015063520105020501	1ª VT DE TABOÃO DA SERRA	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA	20/05/2016	22/01/2016	22/01/2016		

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão proferir sentença
100066518.2013.5.020501	1ª VT de Taboão da Serra	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA		25/09/2015
100047402.2015.5.020501	1ª VT de Taboão da Serra	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA		25/11/2015
100099510.2016.502.0501	1ª VT de Taboão da Serra	ACÁCIA SALVADOR LIMA ERBETTA		07/07/2016
1001153-02.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	29/06/2016
1000649-93.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	29/06/2016
1001820-22.2014.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	29/06/2016
1001381-11.2014.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	29/06/2016
1000762-47.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	29/06/2016
1002202-78.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	30/06/2016
1001272-60.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	30/06/2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1001276-97.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	04/07/2016
1000829-12.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	04/07/2016
1000404-82.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	04/07/2016
1001356-95.2014.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	04/07/2016
1000274-29.2014.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	05/08/2016	04/07/2016
1000233-91.2016.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	05/07/2016
1000980-75.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	05/07/2016
1000847-33.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1000854-25.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1001751-53.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1001281-22.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1001282-07.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1002129-09.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1001243-44.2014.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
1001076-90.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	07/07/2016
100088630.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	25/07/2016
1000973-83.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	11/08/2016	
1000471-47.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES		13/05/2015
1000947-85.2015.5.02.0501	1ª VT de Taboão da Serra	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		22/06/2015

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 05/09/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000151720155020501	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Incomple	1ªVT TAB.SERRA
00000019620165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000028120165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000036620165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000045120165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000070620165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA
00000097320165020501	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT TAB.SERRA

Quantidade de Processos: 7

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2016

ANEXO 4

1ª Vara do Trabalho de TABOÃO DA SERRA

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

..... Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

ANEXO 5

Data: 19/08/16
Hora: 13:57:56
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/08/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20093001848	0000553/1998	01 VT - Taboão da Serra	25/06/2009	25/06/2009	P.TABOÃO S	LAISE DE FRANÇA PATU VASCONCELOS	5.772,14

Quantidade: 1 Valor Total: 5.772,14

ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

08/09/2016 - 09:43:28
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000053620165020501	1588	01/09/2016	06/09/2016	LUCAS MARTINS NARDES OAB 216313/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
00000062120165020501	540	01/09/2016	06/09/2016	LUCAS MARTINS NARDES OAB 216313/SP-E - Autor Fone (0011)31017077
00000088820165020501	528	18/08/2016	23/08/2016	FERNANDO C. IGLESIAS Fone (0000)., .--.
00000565220135020501	503	11/02/2015	20/02/2015	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 46 Fone (0011)35259674
00249007620075020501 (00249200750102006)	191	22/07/2015	24/08/2015	OTAVIO GOUVEA XAVIER Fone (0011)22937330
00002871620125020501	121	29/07/2015	03/08/2015	ANTONIO CARLOS SCATAGLIA FILHO OAB 200402/SP-D - Autor Fone (0011)47863592
00003302120105020501 (00330201050102001)	665	15/08/2016	22/08/2016	EDSON Y. TOYDÁ Fone (0000)., .--.
00003905720115020501	270	11/04/2016	18/04/2016	RUI MARTINHO DE OLIVEIRA OAB 130176/SP-D - Autor Fone (0011)31019430
00577000220035020501 (00577200350102009)	394	17/08/2016	22/08/2016	FERNANDO APOLINARIO COSTA OAB 280778/SP-D - Autor Fone (0011)43037415
00668003920075020501 (00668200750102008)	372	22/07/2015	24/08/2015	OTAVIO GOUVEA XAVIER Fone (0011)22937330
00006916720125020501	183	23/08/2016	29/08/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0001)1, X-SP
00774009020055020501 (00774200550102000)	249	22/07/2015	24/08/2015	OTAVIO GOUVEA XAVIER Fone (0011)22937330
00783003420095020501 (00783200950102004)	182	25/08/2016	30/08/2016	FERNANDO APOLINARIO COSTA OAB 280778/SP-D - Autor Fone (0011)43037415
00998003020075020501 (00998200750102003)	136	17/08/2016	22/08/2016	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (0000)1, OSASC

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

08/09/2016 - 09:43:28

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00011922120125020501	570		21/07/2016	26/07/2016	IVO SILVANO SALGUEIRO OAB 44271/RS-D - Réu
01200005820075020501 (01200200750102000)	173		17/08/2016	22/08/2016	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (0000)1, OSASC
01372004420085020501 (01372200850102005)	641		15/08/2016	22/08/2016	EDSON Y. TOYODA Fone (0000),, .--.
00014321020125020501	325		01/08/2016	08/08/2016	FERNANDO APOLINARIO COSTA OAB 280778/SP-D - Autor Fone (0011)43037415
01523000520095020501 (01523200950102006)	283		11/08/2016	19/08/2016	MARCOS RAUL DE ALMEIDA SOUZA OAB 269693/SP-D - Autor Fone (0011)41494309
01524009120085020501 (01524200850102000)	428		22/08/2016	29/08/2016	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OAB 216847/SP-D - Autor Fone (0011)33933355
00015395420125020501	303		15/08/2016	22/08/2016	EDSON Y. TOYODA Fone (0000),, .--.
01588002420085020501 (01588200850102000)	334		07/06/2016	13/06/2016	ADRIANO MARIA DE OLIVEIRA BRITO Fone (0000),, .--.
00016325120115020501	153		14/10/2015	19/10/2015	RODRIGO QUEIROZ CACIATORI OAB 214168/SP-D - Autor Fone (0011)20938992
01986003020065020501 (01986200650102005)	801		25/08/2016	30/08/2016	ROGER MARCOS FIRMINO SILVA OAB 210386/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
00019977120125020501	361		15/08/2016	22/08/2016	EDSON Y. TOYODA Fone (0000),, .--..
02007002120075020501 (02007200750102007)	994		22/08/2016	29/08/2016	ANDRE RYO HAYASHI OAB 105826/SP-D - Autor
02043005020075020501 (02043200750102000)	10000		28/07/2015	24/08/2015	OTAVIO GOUVEIA XAVIER Fone (0011)22937330

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra

08/09/2016 - 09:43:28
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00020825720125020501	331		15/08/2016	22/08/2016	EDSON Y. TOYODA Fone (0000).. .--.
00020842720125020501	577		04/08/2016	09/08/2016	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO Fone (0000).. .--.
00021862020105020501 (02186201050102008)	334		23/08/2016	29/08/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0001)1, X-SP
02198003020055020501 (02198200550102005)	1		28/07/2015	24/08/2015	OTAVIO GOUVEIA XAVIER Fone (0011)22937330
02557003520095020501 (02557200950102008)	325		01/09/2016	06/09/2016	LÚCAS SANTOS VILELA SOARES OAB 207091/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
02623001420055020501 (02623200550102006)	140		29/07/2016	05/08/2016	JOSE VICENTE DE SOUZA OAB 109144/SP-D - Autor Fone (0011)55115588
02703006120095020501 (02703200950102005)	132		26/08/2016	02/09/2016	NATASHA SUGUI DOI OAB 349356/SP-D - Autor Fone (0000)32844710
00027271920115020501	560		04/08/2016	09/08/2016	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO Fone (0000).. .--.
00027575420115020501	571		21/07/2016	26/07/2016	IVO SILVANO SALGUEIRO OAB 44271/RS-D - Réu Fone (0051)30564141
02892009720065020501 (02892200650102003)	201		28/07/2015	13/08/2015	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Fone (0011)21316951
00029220420115020501	133		04/07/2016	11/07/2016	SANDRA MARIA DE MELO OAB 192317/SP-D - Autor Fone (0011)47018334



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP

Relação dos Processos PJe “Sine Die” - mês de agosto/2016

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Processo	Jurisdicção	Vara	Classe	Classe CNJ	Cancelamento
1001398-47.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação civil pública	79	1/12/15
1001525-48.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	25/09/15
1000199-19.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	11/03/16
1001855-45.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	18/01/16
1002228-76.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	07/01/16
1002182-87.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	03/12/15
1002183-72.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	03/12/15
1001592-47.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	31/03/15
1001831-51.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	
1000042-80.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	25/09/15
1000432-50.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	24/09/15
1000822-20.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	17/09/15
1001471-19.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	13/08/15
1001192-96.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	
1001205-61.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	
1002181-05.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	03/12/15
1002214-92.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	07/01/16
1002184-57.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	07/01/16
1000725-83.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	01/06/16
1000729-23.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	21/06/16
1000198-34.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	11/03/16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1002033-91.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	31/03/16
1001209-98.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	
1001278-04.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	24/09/15
1001008-43.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação de cumprimento	325	10/09/15
1001216-27.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001249-17.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	25/01/16
1001242-25.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	23/08/16
1001551-46.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	18/05/16
1001546-24.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	08/09/15
1001873-03.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001520-26.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	25/09/15
1001463-08.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1002128-24.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	06/06/16
1002088-42.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	20/06/16
1001420-08.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	30/04/16
1000578-91.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000470-62.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001073-04.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000520-25.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	04/08/15
1000227-89.2013.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	07/04/14
1000396-08.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000857-77.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	24/06/16
1000415-14.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001175-94.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001008-09.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	10/08/16
1001496-32.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de	Ação trabalhista - rito	326	22/10/15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Taboão da Serra	ordinário		
1000200-72.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	28/05/14
1000623-32.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	26/09/14
1000731-61.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000324-55.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000416-96.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001216-61.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000293-98.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	26/10/15
1001597-69.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001598-54.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000777-50.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001589-92.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000884-60.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000540-16.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001227-90.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001314-46.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001315-31.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001378-56.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001477-26.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	19/05/15
1001504-09.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001554-35.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001209-69.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001558-72.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	20/05/15
1001731-96.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001724-07.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	09/03/15
1001928-51.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	31/03/15



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1001815-97.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000798-26.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001145-59.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	24/09/15
1000074-85.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000244-57.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	04/02/16
1002366-43.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000350-19.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000033-21.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000117-22.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	23/06/15
1000284-39.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	05/02/16
1000636-94.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	05/02/16
1000641-19.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000844-78.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	18/01/16
1000905-36.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000237-65.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	11/08/16
1000993-74.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	20/04/16
1000106-27.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001046-55.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	02/12/15
1002347-37.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	31/01/16
1001116-72.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001243-73.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001084-04.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	01/04/16
1000953-92.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1002280-72.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001002-36.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000825-72.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de	Ação trabalhista - rito	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Taboão da Serra	ordinário		
1000714-88.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000261-93.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	26/04/16
1000340-38.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	19/04/16
1000465-06.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	12/05/16
1001343-96.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	14/10/14
1001198-69.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000781-19.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000784-71.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000783-86.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000901-62.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1002369-95.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001222-97.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001308-68.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001283-55.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001168-34.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001100-55.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001050-92.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1000976-04.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito ordinário	326	
1001856-64.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumário (alçada)388		
1000964-24.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumário (alçada)388		
1001721-18.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	04/03/16
1001901-34.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001888-35.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	15/03/16
1001128-52.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000657-36.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1001874-85.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	07/03/15
1001651-35.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000213-37.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000429-61.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	02/05/16
1001721-52.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000409-07.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000574-54.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000931-68.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001489-40.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000704-44.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	28/08/15
1000451-56.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000635-12.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	22/10/15
1000599-67.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	20/08/15
1000716-58.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	25/01/16
1000333-46.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1002265-06.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000660-88.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	26/06/16
1000437-38.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	14/04/16
1000380-20.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	18/08/16
1001930-84.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	12/04/16
1000462-51.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001084-33.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001048-88.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001105-43.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	21/01/16
1000862-65.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001113-83.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de	Ação trabalhista - rito	387	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Taboão da Serra	sumaríssimo		
1001079-11.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	24/08/16
1000903-32.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001244-58.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001165-79.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000935-37.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001293-02.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001173-56.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1000590-71.2016.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	14/07/16
1001943-83.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Ação trabalhista - rito sumaríssimo	387	
1001619-93.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Cautelar inominada		
1001172-42.2014.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Consignação em pagamento		11/11/14
1000893-22.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Consignação em pagamento		
1002352-59.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Exibição		03/01/16
1000485-31.2015.5.02.0501	Taboão da Serra	1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra	Homologação de transação extrajudicial	102	